



OFÍCIO/SINDSERV N° 006/2025.

Itapemirim/ES, 07 de janeiro de 2025.

Origem: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Itapemirim - SINDSERV

Destino: Secretaria Municipal de Educação

Ilmo. Secretária Municipal de Educação,

O SINDSERV - SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITAPEMIRIM-ES, entidade sindical representativa dos servidores públicos municipais e autárquicos de Itapemirim/ES, inscrito no CNPJ sob nº 36.401.206/0001-70, Código Sindical MTE n.º 914.000.580.26566-7, com sede e foro na Rua Adiles André Leal, nº 68, bairro Serramar, Itapemirim/ES, CEP: 29330-000, devidamente representado por sua presidente, Sr.^a Adriana Paula Viana Alves, vem respeitosamente, perante Vossa Senhoria, expor e requerer o que segue.

Considerando os contratos administrativos vigentes com esta Administração Pública, bem como aqueles que se encontram em processo de finalização nos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025, venho, por meio deste, formalizar o pedido de providências urgentes no que se refere à regularização e ao pagamento das rescisões contratuais devidas aos servidores, conforme as obrigações legais pertinentes.

O pagamento das verbas rescisórias é um direito dos servidores e uma obrigação do Ente público, tendo em vista a natureza alimentar dessas verbas, que são indispensáveis para a subsistência. O não cumprimento dessa obrigação, com a quitação imediata das verbas rescisórias, configura um claro desrespeito ao princípio da dignidade da pessoa humana, conforme o artigo 1º, inciso III, da Constituição Federal, e prejudica gravemente as condições mínimas de vida dessas pessoas.

Diante disso, destacamos a urgência na quitação das verbas rescisórias, que devem ser pagas com máxima prioridade, de modo a evitar maiores danos àqueles que dependem dessas verbas para sua manutenção e bem-estar.

Em caráter subsidiário, e considerando a iminente vacância dos cargos decorrente da rescisão dos contratos mencionados, solicitamos que a Prefeitura Municipal de Itapemirim adote as medidas cabíveis para o preenchimento imediato das vagas abertas. Para tanto, sugerimos que seja realizada a renovação contratual de todos os servidores.

Caso esta Administração Pública entenda de modo diverso e resolva não renovar os contratos administrativos, seja por discricionariedade ou por impossibilidade, requeremos que os Editais de processo seletivo que estão em aberto sejam impulsionados, garantindo que as vagas sejam preenchidas conforme a demanda dos serviços públicos essenciais.

Sem mais para o momento, certos de Vosso pronto atendimento a esta solicitação, reiteramos manifesto de estima e consideração.

Adriana Paula Viana Alves
Presidente do SINDSERV